



**DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 06/2022**

**AQUISIÇÃO DE ANUIDADE PARA O  
SISTEMA DE RELÓGIO DE PONTO**

**OBJETO:**

**Aquisição de Anuidade 2022 para relógio de ponto**



COMUNICAÇÃO INTERNA	
DATA:	10/02/2022
DA:	Tesouraria
PARA:	Presidência do CRO/SE
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE ANUIDADE 2022 PARA RELÓGIO DE PONTO

**Senhor Presidente do CRO/SE**

Considerando que possuímos um relógio de ponto, o qual registra a entrada e a saída dos nossos funcionários;

Considerando que além de realizar o registro, as informações servem para confecção da folha de pagamento mensal;

Considerando que esse aparelho funciona com um software denominado – PONTO SECULLUM 4;

Considerando que a licença desse software irá expirar no dia 11.02.2022;

Considerando que necessitamos de uma nova licença, para mais 12 meses;

Considerando que em cumprimento aos ditames legais, fizemos ampla pesquisa de preços, conforme demonstrativo abaixo:

NEXUS	A HORA EXTERNA	RUBENS INFORMÁTICA	EMPRESA DE MENOR PREÇO (ORÇAMENTO)
525,00	550,00	600,00	<b>NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13</b>

Considerando que a empresa **NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13** está com a situação FISCAL regular, conforme certidões apensadas;

Considerando que a empresa **NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13** possui condições técnicas e operacionais para realizar o objeto pleiteado através das COMUNICAÇÃO INTERNA;

Considerando que consultamos o SETOR CONTÁBIL deste Conselho, sendo evidenciado que existe recursos orçamentários e financeiros para concretização da despesa;

**Diante das considerações apresentadas, solicito autorização para concretização da seguinte despesa:**

**1) OBJETO DA DESPESA:**

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322  
E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br) / [secretaria@crose.org.br](mailto:secretaria@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE EXISTENTE NO RELÓGIO DE PONTO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CRO/SE. A ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE SERÁ PARA UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES.

- 2) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**  
NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 -  
(PROPOSTA ANEXADA);
- 3) **PRAZO DE EXECUÇÃO:**  
IMEDIATO;
- 4) **DEMAIS CONDIÇÕES:**  
CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 ;
- 5) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**  
R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
- 6) **BASE LEGAL:**  
ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;

Por fim, para não haver qualquer tipo de interrupção no registro das informações realizadas através do RELÓGIO DE PONTO pertencente ao CRO/SE, solicito que a despesa seja firmada através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma convencional, logo, em caráter EXCEPCIONAL, vislumbro que adotar o ritual indicado através do **DECRETO Nº 10.024**, de 20.09.2019 (**DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA**), implicará em maior tempo para consolidação do objeto e, conseqüentemente, prejuízos para o CRO/SE.

Não é por demais registrar que se tratada de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a **DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA**, conforme ordenamento apresentado através do **DECRETO** mencionado acima.

Atenciosamente,

  
ERICKSON PALMA SILVA  
TESOUREIRO/CRO-SE